



FINANÇAS E CONTABILIDADE

CURSO

Retenções Na Fonte Exclusivo Para Entes Públicos De Todas As Esferas

*Federal, Estadual, Municipal E Distrital
(IRRF/INSS/PIS/COFINS/CSL e ISS)*



20 e 21 de agosto de 2019



Brasília

OBJETIVO

Discutir e analisar as principais práticas de retenção na fonte dos Tributos e Contribuições Federais e o ISS, aplicáveis aos entes públicos de todas as esferas.

PÚBLICO ALVO

Gestores das áreas contábil, fiscal e financeira de entes públicos, administradores, advogados e quaisquer outros profissionais que direta ou indiretamente tenha interesse na matéria.

PROGRAMA

NORMAS APLICÁVEIS A RETENÇÕES DE TRIBUTOS aos órgãos da administração federal direta, as autarquias, as fundações federais, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades em que a União, direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social sujeito a voto, e que recebam recursos do Tesouro Nacional e estejam obrigadas a registrar sua execução orçamentária e financeira no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Instrução Normativa RFB nº 1.234/12 e suas alterações).

- Normas Gerais de Retenção
- Base de Cálculo e Alíquotas
- Hipótese de dispensa de retenção;
- Tratamento dos valores retidos;
- Informações em boletos bancários;
- Operações com Cartão de Crédito ou de Débito;
- Tratamento das retenções para as Agências de Viagem e Turismo;
- Tratamento das retenções das Companhias de Seguro;
- Tratamento das retenções das Companhias Telefônicas;
- Tratamento das retenções das Agências de Propaganda e Publicidade;
- Tratamento das retenções de Consórcio;
- Tratamento das retenções da Refeição-convênio, vale-transporte e vale-combustível;
- Tratamento das retenções na aquisição de gasolina, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP) e querosene de aviação (QAV), diretamente de refinarias de petróleo, demais produtores e importadores;
- Tratamento das retenções de Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal;
- Tratamento das retenções de Máquinas, veículos, autopeças, pneus e câmaras de ar;
- Tratamento das retenções de Água, refrigerante e cerveja;
- Tratamento das retenções na aquisição de bens imóveis;
- Tratamento das retenções de Cooperativas e associações de profissionais ou assemelhadas;
- Tratamento das retenções referente à Aluguel de imóveis;
- Situação especial – empresas que possuem Medida Judicial para Suspensão de Exigibilidade;
- Prazos de Recolhimento;
- Infrações e Penalidade;
- Informações na DIRF e na REINF;
- Comprovantes de rendimentos pagos.

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) PESSOAS JURÍDICAS EM GERAL (art. 714 a 719 do Regulamento do Imposto de Renda – Dec. 9.580/2018)

- Polêmica em relação a retenção do IRRF realizado por prefeituras na prestação de serviços em geral. Posição do fisco federal
- Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas a outras Pessoas Jurídicas (art. 714 do RIR/2018);
- Serviços de Limpeza, Conservação, Segurança, Vigilância e Locação de Mão-de-obra (art. 716 do RIR/2018);
- Mediação de Negócios, Propaganda e publicidade (art. 718 do RIR/2018)
- Prestação de Serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção de riscos, administração de contas a pagar e a receber (empresas de FACTORING);
- Pagamento a cooperativas de trabalho (art. 719 do RIR/2018);
- Dispensa de retenção (regras);
- Prazos de Recolhimento do IRRF;
- IRRF retido e não recolhido. Responsabilidade e Penalidade;
- Comprovantes de rendimentos pagos.

NORMAS APLICÁVEIS À RETENÇÃO DO PIS, COFINS E CSL (Lei nº10.833/03, alterada pelas Leis nº 11.196/05 e nº 11.727/07, IN SRF nº 459/2004).

- Prestação de serviços sujeitos à retenção
- Pessoas jurídicas não sujeitas às novas regras
- Momento da retenção
- Percentuais aplicáveis
- Tratamento em relação a isenção de uma ou mais contribuições
- Possibilidade de compensação de créditos do PIS e COFINS com outros tributos federais
- Nova data do recolhimento
- Códigos de recolhimento
- Retenção efetuada por órgãos públicos – novas normas.

NORMAS APLICÁVEIS À RETENÇÃO DO PIS, COFINS E CSL PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS ÀS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PELO FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS (IN SRF nº 475/04).

- Prestação de serviços sujeitos à retenção
- Pessoas jurídicas não sujeitas às novas regras
- Momento da retenção
- Percentuais aplicáveis
- Tratamento em relação a isenção de uma ou mais contribuições
- Códigos de recolhimento

RETENÇÕES DO INSS (Instrução Normativa RFB nº971/2009 e suas alterações).

- Serviços sujeitos à retenção;
- Conceitos básicos sobre a retenção (cessão de mão-de-obra, dependências de terceiros, contrato, empreitada, etc.);
- Base de cálculo para fins de retenção;
 - com emprego de materiais e equipamentos discriminados no contrato;
 - com emprego de materiais e equipamentos previstos no contrato;
 - com emprego de equipamentos indispensáveis à prestação do serviço.
- Retenção de autônomos;
- Deduções da base de cálculo;
- Dispensa de retenção;
- Análise completa e detalhada da Instrução Normativa nº971/2009 e suas alterações;
- Tratamento dispensado às cooperativas de trabalho e às empresas enquadradas no SIMPLES NACIONAL;
- Obrigações acessórias das contratantes e das contratadas de serviços sujeitos à retenção;
- Normas referentes à restituição ou compensação dos valores retidos;
- Exercício prático abordando os vários aspectos relacionados à matéria estudada.

AS RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS E A UTILIZAÇÃO DO SIAFI

- Procedimentos de retenção conforme o item 021115 – Retenção de Trib. s/Pagtos a Ter. Por Ent.Gov., do Manual do SIAFI.

NORMAS APLICÁVEIS À RETENÇÃO DO ISS (Com base na Lei Complementar 116/03 e suas alterações)

- Base constitucional e legal do ISS
- Alíquota máxima e mínima
- Fato Gerador
- Contribuintes do ISS
- Base de cálculo
- Local da Prestação do Serviço para fins de retenção
- O sujeito passivo por substituição tributária
- Prazos e forma de recolhimento
- Nova lista de serviços
- Serviços sujeitos a substituição tributária
- Obrigações acessórias

COMENTÁRIOS SOBRE A REINF, DCTFWEB e eSocial – interação entre os sistemas.

Curso

RETENÇÕES NA FONTE EXCLUSIVO PARA ENTES PÚBLICOS DE TODAS AS ESFERAS

Data e Local

20 e 21 de agosto - Brasília - DF

Horários

Das 8hs as 12hs e das 13hs 30 min. as 17hs e 30min.

Incluso

- Material didático (pasta, apostila, folder, caneta e bloco de anotações)
- Coffee Break | Almoço | Café e água permanente
- Certificado de participação

Investimento

Valor do treinamento: R\$ 2.380,00 * Carga Horária: 16 horas

* **Descontos especiais a partir de 3 participantes de uma mesma organização**

Forma de pagamento: depósito bancário

Banco do Brasil

Ag: 2971-8 | C/C: 99805-2

Banco Itaú

Ag: 0935 | C/C: 74821-0

Após a confirmação do curso, e mesmo antes que tal fato ocorra, a Conexões Educação reserva-se ao direito de adiar, cancelar o curso ou substituir o Instrutor, quando ocorrerem fatores externos que impeçam sua efetivação ou por falta de quórum. Desta forma, não se aplica a Conexões o pagamento de multas.

Inscrições

Telefone (71) 3176.3388 | (61) 4063.9530
Fax (71) 3176.3389
www.conexxoes.com.br
atendimento@conexxoes.com.br



Este treinamento pode ser customizado para sua organização, priorizando uma abordagem exclusivamente prática.

Solicite uma proposta: incompany@conexxoes.com.br

METODOLOGIA

A matéria será abordada levando-se em conta casos práticos do dia a dia das empresas, como reajustamento da base de cálculo para fins de retenção, pagamento a um prestador mais de uma vez no mês, seja ela pessoa física ou jurídica e contabilizações.